

PORTARIA Nº 157/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140 e 143 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível abandono de cargo, cometido pelo servidor JEREMIAS PINAITA' AWE TSIBODOWAPRE, matrícula SIAPE nº 0443107, apontado nos autos do Processo nº 08620.002.791/2009-63, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990 e EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, ambos lotados na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 07	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------